

Demonstrações Financeiras

BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice

CNPJ: 62.415.896/0001-27

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ: 59.281.253/0001-23)

31 de março de 2026

com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice

CNPJ: 62.415.896/0001-27

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

31 de março de 2026

Índice

Relatório do auditor independente 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações 5

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido 6

Notas explicativas às demonstrações financeiras 7

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)..... 20



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período de 23 de outubro de 2025 (data de início das operações) a 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o período de 23 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em títulos públicos

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a carteira de investimentos em títulos públicos representava 90,81% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em títulos públicos foi considerada como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de títulos públicos detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em títulos públicos, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



**Shape the future
with confidence**

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wanderley', written over a circular blue ink stamp.

Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC-SP300534/O

BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice**CNPJ: 62.415.896/0001-27****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez		19.666	6,61
Títulos públicos federais		19.666	6,61
Letras financeiras do tesouro - LFT	1.053	19.666	6,61
Títulos públicos federais		269.993	90,81
Letras financeiras do tesouro - LFT	1.439	269.993	90,81
Instrumentos financeiros derivativos		7.757	2,61
Mercado futuro - ajuste diário		7.757	2,61
Outros créditos		2	-
Diversos		2	-
Total do ativo		297.418	100
Exigibilidades		104	
Taxa de administração		103	
Diversas		1	
Patrimônio líquido		297.314	
Total do passivo e patrimônio líquido		297.418	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice**CNPJ: 62.415.896/0001-27****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido

Período de 23 de outubro de 2025 (data de início das operações) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	Período de 23/10/2025 a 31/03/2026
Emissão inicial de 30.000,0000 cotas a R\$ 100,0000	3.000
Cotas emitidas	
2.570.000,0000 cotas	283.977
Patrimônio líquido antes do resultado	286.977
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	3.573
Cotas de fundos de investimento	2
Valorização de cotas	2
Resultado de renda fixa e demais títulos e valores mobiliários	7.807
Apropriação de rendimentos	7.733
Valorização a preço de mercado	74
Demais receitas	148.675
Ganhos com derivativos	148.647
Diversas	28
Demais despesas	(149.720)
Taxa de administração	(293)
Taxa de fiscalização	(1)
Corretagem	(87)
Perdas com derivativos	(149.151)
Custódia	(2)
Diversas	(186)
Resultado do exercício	10.337
Patrimônio líquido no final do período	
2.600.000,0000 cotas a R\$ 114,3514	297.314

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice

CNPJ: 62.415.896/0001-27

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice (“Fundo”), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Classe”). O Fundo foi constituído em 26 de agosto de 2025, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades em 23 de outubro do mesmo ano.

O objetivo da Classe é refletir as variações e a rentabilidade do Índice de Referência, por meio da aquisição preponderante de Ativos Elegíveis que o compõem. O Índice Futuro de Ouro B3 (IFGOLD B3) é um índice de mercado, criado e administrado pelo Administrador do Índice, que replica uma carteira teórica composta pelo Contrato Futuro de Ouro (GLD) negociado na B3, com rolagem sistemática e o caixa investido em ativos indexados à taxa DI de 1 dia ou à taxa Selic Over (“Índice de Referência”). (i) Tipo de Índice: O Índice Futuro de Ouro B3 é um índice de retorno total (USD); (ii) Cálculo: O índice será calculado ao final do dia (EOD) com base no preço ajuste dos contratos, de acordo com o previsto na Metodologia do Índice. (iii) Definição de Rolagem: O índice será baseado no primeiro vencimento dos meses pares do Contrato Futuro de Ouro (GLD), excluindo outubro, e adotará um critério de rolagem entre os meses do contrato. Durante o período de três pregões, entre o 3º e 1º dia útil antes do período de entrega física contrato do futuro de ouro no mercado internacional de referência, será criada uma cesta, na qual o preço do índice será uma média ponderada entre a variação do preço do contrato vigente e o preço do contrato com vencimento imediatamente subsequente. Os detalhes dos critérios para a rolagem estão disponíveis na íntegra na metodologia do Índice de Referência. O provedor do índice é a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A Classe é destinada a investidores em geral.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo V da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e pelas orientações emanadas da CVM.

BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice

CNPJ: 62.415.896/0001-27

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras-- Continuação

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado “*pro-rata dia*”, em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento componentes da carteira do Fundo são classificadas na categoria “títulos para negociação” e avaliados da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - valorização de cotas”.

d) Títulos e valores mobiliários - ativos de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários são inicialmente registrados pelo valor justo e classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice

CNPJ: 62.415.896/0001-27

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

d) Títulos e valores mobiliários - ativos de renda fixa--Continuação

I. *Títulos para negociação*

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo contabilizados e ajustados diariamente pelo valor justo, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do exercício.

II. *Títulos mantidos até o vencimento*

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- a. O Fundo seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados; e
- b. A capacidade financeira do investidor seja declarada formalmente através do termo de adesão.

O valor justo no reconhecimento inicial é adicionado os custos de transação e tais títulos são avaliados, diariamente, pelo custo amortizado.

e) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

I. Na data de operação

- a. As operações a termo, pelo valor final do contrato, deduzido da diferença entre esse valor e o valor à vista do objeto do contrato;
- b. As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção ou não, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção; e

BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice

CNPJ: 62.415.896/0001-27

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

e) Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

- c. Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.
- II. Diariamente: ajustados, pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos no resultado. No caso das opções com pouca liquidez, quando não é possível a obtenção do valor de mercado, utiliza-se o modelo de precificação *Black & Scholes*.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo	Valor de mercado	Faixas de vencimento (nº de dias)
Títulos públicos federais	269.919	269.993	
Letras financeiras do tesouro - LFT	138.178	138.199	Entre 180 e 360 dias
Letras financeiras do tesouro - LFT	131.741	131.794	Acima de 360 dias
Total de títulos e valores mobiliários	269.919	269.993	

Em 31 de março de 2026, a Classe possuía o montante de R\$40.924 em títulos públicos federais, vinculados como prestação de garantia na B3 S.A.

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos da Classe por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

- Títulos públicos federais: são avaliados a mercado, tendo como base indexadores e/ou preços divulgados nos boletins ou publicações especializadas da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

Em 31 de março de 2026, a Classe não possuía títulos classificados na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento".

BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice

CNPJ: 62.415.896/0001-27

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

5. Instrumentos financeiros derivativos

Política de utilização

A Classe poderá realizar operações com derivativos executadas em mercado organizado de valores mobiliários, contanto que tais operações com derivativos sejam realizadas unicamente com o propósito de administrar os riscos inerentes à carteira ou aos valores mobiliários que a integrem, observados os limites de diversificação e de composição da Carteira dispostos na política de investimentos.

Os contratos futuros previstos no inciso (ii) do item 4.1 do Anexo I do Regulamento devem ser negociados em bolsa de mercadorias e de futuros e contar com garantia de liquidação por entidade operadora de infraestrutura do mercado financeiro autorizada pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil para efetuar a compensação e liquidação das operações.

Nos termos do §5º do Art. 41 do Anexo Normativo V, o total das margens de garantia exigidas da Classe em suas operações com derivativos não poderá exceder 20% do patrimônio líquido. A Classe poderá, a critério do Gestor, celebrar contratos de swap, com cláusula de liquidação por ajuste financeiro diário, com terceiros, desde que tais contratos tenham como objeto de negociação a diferença de variação da rentabilidade entre a Classe e o índice de referência.

As operações foram realizadas e registradas no mercado organizado da B3 S.A. Em 31 de março de 2026, a Classe possuía as seguintes operações em aberto no mercado de derivativos:

Futuro

	Valor dos contratos	Valor do ajuste	Faixas de vencimento (nº de dias)
Posição comprada	56.582	7.757	
GLDF	56.582	7.757	Até 90 dias
	56.582	7.757	

BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice

CNPJ: 62.415.896/0001-27

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

5. Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

Demonstramos a seguir o resultado com operações no mercado de derivativos obtido pela Classe no período de 23 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026:

	Período de 23/10/2025 a 31/03/2026
Ganhos	148.647
Futuro	148.647
Perdas	(149.151)
Futuro	(149.077)
Termo	(74)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(504)

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice

CNPJ: 62.415.896/0001-27

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*).
- II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.
- III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*.

BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice

CNPJ: 62.415.896/0001-27

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

b) Controles relacionados aos riscos--Continuação

- IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Período findo em:	Patrimônio líquido	VaR
31 de março de 2026	R\$297.314	(3,77)%

7. Emissões, resgates, amortizações e negociação de cotas

Para fins de integralização e resgate de Cotas, o Administrador deverá utilizar o valor patrimonial das Cotas apurado no encerramento do dia de pregão em que a respectiva solicitação foi processada. As Cotas serão emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de Cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de Cotas, conforme informado no Portal do Fundo. O lote mínimo de Cotas poderá ser ajustado nos termos citados no Regulamento, a critério do Gestor.

As amortizações somente serão feitas em casos excepcionais, a exclusivo critério do Administrador. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas, sendo certo que os pagamentos dos eventos de rendimentos e amortizações, conforme o caso, realizados por meio da B3, seguirão os seus prazos e procedimentos operacionais, bem como abrangerão todas as Cotas nesta custodiadas eletronicamente, de forma igualitária, sem distinção entre os cotistas. O Administrador somente poderá efetuar a amortização de Cotas, nos termos previstos no item 5.9 do Anexo I do Regulamento, se a performance da Classe se mostrar superior à performance do índice de referência.

O Gestor poderá, unilateralmente, fechar a Classe para resgates diante de circunstâncias excepcionais de iliquidez ocasionadas inclusive, mas não limitadamente, por resgates incompatíveis com a liquidez existente na Classe ou pela deterioração da liquidez dos ativos detidos, circunstância em que as solicitações de resgate não convertidas até a data do fechamento serão canceladas, observados os procedimentos previstos na regulação.

BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice

CNPJ: 62.415.896/0001-27

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

7. Emissões, resgates, amortizações e negociação de cotas--Continuação

As cotas poderão ser admitidas para negociação em mercado secundário de bolsa, por intermédio da B3, e poderão ser adquiridas ou vendidas pelo Agente Autorizado ou por meio de qualquer corretora. Os prestadores de serviços essenciais, bem como suas respectivas afiliadas e pessoas ligadas, poderão adquirir e negociar as cotas a qualquer tempo nas mesmas condições dos demais cotistas.

8. Remuneração da Administradora e Gestora

A taxa global paga pela Classe é equivalente a um percentual anual de 0,40%, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe, rateada entre os prestadores de serviços essenciais.

À taxa global da Classe pode ser acrescida das taxas dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 0,40%.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.
Não é cobrada taxa de performance.

9. Política de distribuição de resultados

Os rendimentos advindos da carteira ("Rendimentos") serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe e, em regra, não serão distribuídos em favor dos cotistas.

10. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, estabeleceram regras gerais de tributação aplicáveis aos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento, com incidência de Imposto de Renda conforme a natureza do investimento e suas características.

BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice

CNPJ: 62.415.896/0001-27

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

10. Tributação—Continuação

Adicionalmente, a Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, estabelece que, na integralização de cotas mediante entrega de valores mobiliários, a diferença positiva entre o preço de fechamento dos ativos entregues e o respectivo custo de aquisição está, em regra, sujeita à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, com aplicação de alíquotas regressivas que variam entre 22,5% e 15%, conforme o prazo da aplicação.

Para as pessoas físicas e pessoas jurídicas não financeiras, os ganhos auferidos na alienação das cotas no mercado secundário ou no resgate estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, com alíquotas que variam entre 25% e 15%, conforme o prazo médio de repactuação da carteira.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, cujos dispositivos passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

11. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento do período foram os seguintes:

<u>Período de</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>
23 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026	114,3514	172.507	14,35

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice

CNPJ: 62.415.896/0001-27

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

12. Custódia

Os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos componentes da carteira do Fundo de investimento estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) do Banco Central do Brasil e na B3 S.A.

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

13. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no período de 23 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

15. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

16. Direito de voto

O Gestor adota política de exercício de direito de voto, disponível em sua página na rede mundial de computadores.

BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice

CNPJ: 62.415.896/0001-27

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

17. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Taxa de administração – exigibilidades – R\$103
 - ii. Taxa de administração – resultado – R\$293
2. Compra de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 263.297
 - ii. Saldo – R\$ 269.993
3. Venda de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Saldo – R\$ 269.993
4. Utilização de corretora parte relacionada à instituição Administradora ou Gestora
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – (R\$ 239.085)
 - ii. Saldo – R\$ 296.915
 - iii. Resultado – R\$ 5.409
 - iv. Despesa de corretagem – R\$ 89
5. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 6.507.704
 - ii. Saldo – R\$ 19.666
 - iii. Resultado – R\$ 3.573

BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice

CNPJ: 62.415.896/0001-27

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

17. Informações sobre transações com partes relacionadas--Continuação

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio / patrimônio médio do Fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Informar a fonte utilizada
Out/2025	1.0000	1.1161	1.0000
Dez/2025	1.0000	0.4426	1.0000
Jan/2026	1.0000	0.0427	1.0000
Fev/2026	1.0000	0.3536	1.0000
Mar/2026	1.0000	0.2816	1.0000

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Out/2025	100.0000	0.7033	0.9932
Nov/2025	100.0000	0.4006	0.9932
Dez/2025	100.0000	0.3665	0.9932
Jan/2026	100.0000	0.4236	0.9932
Fev/2026	100.0000	0.3926	0.9932
Mar/2026	100.0000	0.1826	1.0029

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

18. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

BTG Pactual Futuro de Ouro B3 Fundo de Índice

CNPJ: 62.415.896/0001-27

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o período é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade				
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R\$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
23/10/2025	-	100,0000		
31/10/2025	34.010	96,5177	(3,48%)	(3,48%)
30/11/2025	89.145	102,1333	5,82%	2,13%
31/12/2025	117.107	106,5265	4,30%	6,53%
31/01/2026	169.365	120,1439	12,78%	20,14%
28/02/2026	233.949	128,1621	6,67%	28,16%
31/03/2026	296.696	114,3514	(10,78%)	14,35%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.